

**DECRETO Nº 044/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

**REGULAMENTA A LEI Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.**

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentada a Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

**Parágrafo único** - O piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem entrará em vigor, a partir de 05 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Fica revogado o inciso X, XI, XII, XIII do Decreto nº 019/2018-GP, de 09 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

Este DECRETO foi registrado e publicado conforme dispõe as Leis Municipais nº 3.896/1994, Lei nº 9.861/2016 e Lei nº 9.902/2017, na data supra.

ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA - Chefe de Gabinete Interino - Portaria nº 176/2022-GP

**Prefeitura Municipal de Tucuruí**

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 Santa Izabel 68.456-180  
Tel: 3787-1958 E-mail: gabinete@tucuruí.pa.gov.br

